

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1207/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 76 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 637, de 9 de setembro de 2022, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira, de Ensino Fundamental, situado na R. Joaquim Frederico Ronki, 105, B. Praia, em Congonhas, passando da entidade Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira S/C Ltda – ME para a entidade Fabiane Dias Fernandes de Castro Urzedo Ltda – ME. Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Fabiane Dias Fernandes de Castro Urzedo Ltda – ME.
SRE – Conselheiro Lafaiete

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 16/09/2022